

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 73/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que providencie a recolocação das bandeiras que estavam hasteadas nos prédios públicos e demais pontos turísticos de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender o anseio de munícipes e turistas que frequentam os prédios públicos municipais.

Insta salientar a importância de se manter as bandeiras em nosso município haja vista que as mesmas estão entre os símbolos nacionais com maior representatividade cívica.

Deste modo se faz necessário o atendimento desta proposição como forma de zelarmos bem segurança e bem estar dos munícipes Lindoianos.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022

Rafael de Sousa Pinto
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br